



PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DOURADA-GO

Projeto de Lei nº 011/2024

de 08 de agosto de 2024.

1ª VOTAÇÃO
APROVADO
EM 22/08/24
Janaína
1º SECRETÁRIO

2ª VOTAÇÃO
APROVADO
EM 22/08/24
Janaína
1º SECRETÁRIO

“Dispõe sobre alteração do Quadro da Despesa do Art. 1º da Lei Municipal Nº 954, de 28 de fevereiro de 2024, que “dispõe sobre abertura de créditos adicionais de natureza especial no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de **CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Quadro da Despesa do Art. 1º da Lei Municipal Nº 954, de 28 de fevereiro de 2024, que passará a vigor na forma que se segue:

QUADRO DA DESPESA – SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJ. E ADMINISTRACAO

Órgão: 10 - PREFEITURA MUN DE CACHOEIRA DOURADA	
Unidade Orçamentária: 54 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO	
Função: 13 - Cultura	
Sub-função: 392 - Difusão Cultural	
Programa: 0473 - Difusão Cultural	
Ação: 3.035 - Manut. Lei Paulo Gustavo - LPG	
Elemento: 3.3.90.42.00 - Auxílios	Valor: R\$ 51.356,13
Fonte: 178.000 - Outras Transferências da União	



PREFEITURA MUNICIPAL
**CACHOEIRA
DOURADA-GO**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de agosto de 2024.

RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 011/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Ilustre Vereadores

Encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei em tela que dispõe sobre que "Dispõe sobre alteração do Quadro da Despesa do Art. 1º da Lei nº 954, de 28 de fevereiro de 2024, que "dispõe sobre abertura de créditos adicionais de natureza especial no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências."

Submeto à apreciação de V. Exa. Projeto de Lei que promove adequação do Quadro de Despesa da Lei nº 954 de 2024, com a finalidade de atender despesas de manutenção contempladas no orçamento do corrente exercício, oriundos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo - LPG.

A Lei Complementar nº 195/2022 dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

As ações executadas por meio da referida Lei Complementar serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 195, de 2022 e do art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL
**CACHOEIRA
DOURADA-GO**

Sendo assim, convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, requer a tramitação da presente matéria, para que esta seja apreciada e votada, contando com o apoio dos representantes desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Número do Processo**455/2024**[WWW.CACHOEIRADOURADA.GO.GOV.](http://WWW.CACHOEIRADOURADA.GO.GOV)

Órgão de Origem	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
Departamento de Origem	PROTOCOLO
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
Assunto	PROJETO DE LEI
Data/Hora	09/08/2024 09:22
Previsão	
Nr. Doc	
Valor	R\$ 0,00
Resp. Autuação	ALIPIO ANTONIO DA SILVA NETTO
Processo Agrupador	
Descrição	PROJETO DE LEI 11/2024 A QUAL DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 954 DE CREDITOS ADICIONAIS

